



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 51/2018

Indicamos à Exm^a. Sr^a. Prefeita de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que providencie via Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a construção de calçamento na rua Professora Meire Fernandes, no trecho compreendido entre as ruas Antônio dos Santos e Jerônimo do Monte Furtado**, no bairro Chapadinha Sul.

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços acima sugeridos, visa oferecer mais comodidade de locomoção às pessoas residentes naquela via pública, bem como a outros transeuntes que por ali passam. São serviços básicos e não oneram o Município, portanto, possíveis de serem realizados.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de agosto de 2018.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB